



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 844/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 195/2014, de 19/8/2014, que consta no PA-3833/2014,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 818, de 14 de agosto de 2014.

2-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161722, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 15 a 19/9/2014.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19/9/2014, conforme informações constantes nos documentos 7 e 8 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf